

PROCESSO LEGISLATIVO 2025

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Cursinho Preparatório Gratuito para o ENEM, Vestibulares e Concursos Públicos no Município de Juazeiro do Norte, e dá outras providências.

1º

2º
RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

RECEBIDO EM: ____/____/2025

3º

ENCAMINHADO COM PARECER A COMISSÃO:

1. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Consumidor ()
2. Comissão de Educação, Esporte e Cultura ()
3. Comissão de Saúde e Seguridade Social ()
4. Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Serviços Públicos ()
5. Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ()
6. Comissão de Agricultura e Política Rural ()
7. Comissão de Fiscalização e Controle ()

4º
DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO:

5º

DEVOLVIDO À MESA DIRETORA COM LEITURA DE PARECER

ENVIADO EM ____/____/

2025. _____

6º

7º

Autor: ALEX DA CIVIL

TIPO DE PROJETO: PLO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 29 DE ABRIL 2025

Autoria: EMANUEL ALEX PEREIRA FERREIRA

Institui o Programa Municipal de Cursinho Preparatório Gratuito para o ENEM, Vestibulares e Concursos Públicos no Município de Juazeiro do Norte, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Cursinho Preparatório Gratuito – "Juazeiro Rumo ao Futuro", voltado à preparação de estudantes para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), vestibulares e concursos públicos, no âmbito do município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º O programa tem por objetivos:

- I – Democratizar o acesso ao ensino superior e ao serviço público;
- II – Oferecer suporte pedagógico gratuito a estudantes da rede pública e população de baixa renda;
- III – Utilizar, de forma racional, a estrutura das escolas públicas municipais no turno da noite e aos finais de semana;
- IV – Promover a inclusão social por meio da educação.

Art. 3º Poderão participar do cursinho:

- I – Estudantes matriculados no 3º ano do ensino médio da rede pública;
- II – Egressos da rede pública municipal e estadual;
- III – Jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social residentes no município.

Art. 4º O programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo firmar parcerias com:

- I – Universidades públicas ou privadas;
- II – Professores voluntários ou contratados por seleção simplificada;
- III – Instituições de educação e organizações da sociedade civil.

Art. 5º As aulas poderão ser realizadas:

- I – Em escolas públicas do município, preferencialmente no turno noturno e finais de semana;
- II – Em espaços comunitários cedidos por instituições parceiras, quando necessário.

Art. 6º O conteúdo programático abrangerá:

- I – Disciplinas exigidas no ENEM e principais vestibulares;
- II – Raciocínio lógico e atualidades para concursos públicos;
- III – Redação e orientação profissional.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias prevista no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alex da Civil.
Vereador Autor (PRD)



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, no âmbito do Município de Juazeiro do Norte, o **Programa Municipal de Cursinho Preparatório Gratuito – "Juazeiro Rumo ao Futuro"**, com o objetivo de democratizar o acesso ao ensino superior e aos concursos públicos, especialmente para estudantes da rede pública e jovens em situação de vulnerabilidade social.

A realidade educacional brasileira, marcada por profundas desigualdades de acesso e permanência no ensino superior, exige ações concretas por parte do poder público. Em Juazeiro do Norte, muitos estudantes concluem o ensino médio sem condições financeiras de custear cursinhos preparatórios, o que limita significativamente suas chances de sucesso no ENEM, vestibulares e concursos públicos.

Diante desse cenário, o presente projeto busca criar uma política pública permanente, voltada à inclusão social por meio da educação, aproveitando a estrutura já existente nas escolas públicas do município e firmando parcerias com universidades, professores voluntários e instituições da sociedade civil.

Além de preparar os alunos para os exames, o programa também pretende atuar na formação cidadã, no fortalecimento da autoestima dos participantes e na construção de novos horizontes de futuro. A educação é, comprovadamente, uma das ferramentas mais eficazes de transformação social, e investir nela é investir em uma Juazeiro do Norte mais justa, desenvolvida e igualitária.

Por fim, destaca-se que o projeto foi elaborado com responsabilidade orçamentária, prevendo o uso de dotações já existentes e a possibilidade de suplementação, caso necessário, o que assegura sua viabilidade sem comprometer o equilíbrio financeiro do município.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos(as) nobres colegas vereadores(as) para a aprovação deste importante instrumento de inclusão e promoção social.